

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 621/2022/CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO TERMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 621/2022/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA D. DUARTE MOURA EIRELI EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, situada na Rua Dr. Lauro Sodré S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, portador do CPF 330.964.732-34, em conviência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Srº. Edilton Tavares Mendes, brasileiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 5460596 e do CPF nº 881.200.072-04 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **D. DUARTE MOURA EIRELI**, CNPJ Nº 34.036.580/0001-99, sediada na Avenida João Paulo II, Bairro: Centro, CEP: 68.700-050, Cidade: Capanema, Estado: Pará, Telefone: (091) 3462-2141, e-mail: mouramatconstrucao@hotmail.com, Representante Legal: Danilo Duarte de Sousa, brasileiro, portador do RG nº 5795096 e CPF nº 965.222.162-72, designada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato que versa sobre o Fornecimento de materiais de Iluminação Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de materiais de Iluminação Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 29.971,75 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
0011	CABO ELETRICO MULTIPLEXADO ALUMINIO QUADRIplex 10MM (3 FASE +1 NEUTRO NU)	M	2.500	625	R\$ 6,22	R\$ 3.887,50
0014	CABO ELETRICO MULTIPLEXADO ALUMINIO DUPLEX 16MM (2 FASE +1 NEUTRO NU)	M	3.500	875	R\$ 5,26	R\$ 4.602,50
0015	CONECTOR PERFURANTE 10 A 70 MM	UNID.	2.000	500	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
0016	CONECTOR PERFURANTE DE 35 A 120 MM	UNID.	500	125	R\$ 10,23	R\$ 1.278,75
0018	FIO ELETRICO FLEXIVEL COBRE 10MM (PRETO)	M	2.000	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
0019	FIO ELETRICO FLEXIVEL COBRE 10MM (AZUL)	M	2.000	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
0034	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO 100W E40	UNID.	400	100	R\$ 19,95	R\$ 1.995,00

0041	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE METALICA 400W E40	UNID.	800	200	R\$ 49,54	R\$ 9.908,00
TOTAL						R\$ 29.971,75

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 21 de março de 2024 a 21 de junho de 2024, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 19 de março de 2024.

Cristiano Dutra Vale
Prefeitura Municipal de Viseu
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 04.873.618/0001-17
Contratante

Edilton Tavares Mendes
Secretaria Municipal de Administração
Secretário Municipal
CPF Nº 881.200.072-04
Contratante

Danilo Duarte de Sousa
D. Duarte Moura Eireli
CNPJ 34.036.580/0001-99
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

